



DESPACHO n. 10/2026

Desfile de Carnaval

Considerando que a Câmara Municipal de Valença, no exercício das suas atribuições nos domínios da educação, cultura e ação social, promove anualmente o Desfile de Carnaval com a participação dos alunos do Ensino Pré-Escolar, do 1.º Ciclo do Ensino Básico e das crianças das Creches do concelho, designadamente da Santa Casa da Misericórdia de Valença e do Centro Humanitário da Cruz Vermelha - Delegação de Valença;

Considerando que o Desfile de Carnaval 2026 envolverá cerca de 1000 crianças, bem como o respetivo corpo docente e não docente, constituindo uma iniciativa municipal de relevante interesse educativo, cultural e comunitário;

Considerando que a atividade visa fomentar o gosto pelas tradições locais, promover o convívio comunitário e proporcionar momentos de alegria e participação ativa da comunidade escolar;

Considerando que o Desfile de Carnaval se encontra já consolidado no calendário anual de eventos do Município, atraindo significativa afluência de público à cidade de Valença;

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança rodoviária, proteção dos participantes e do público em geral, mediante o condicionamento temporário da circulação automóvel em diversas artérias da cidade;

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas d), no artigo 33.º, n.º 1, alínea rr), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências delegadas no Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 31 de outubro de 2025;

Determino:

1. Autorizar o **encerramento temporário ao trânsito** no dia 13 de fevereiro, das seguintes vias públicas:
 - o Rua do Jardim (atrás do Hospital da Trofa);
 - o Rua das Antas;
 - o Avenida Miguel Dantas;
 - o Avenida do Colégio Português;
 - o Rotunda do Colégio Português;
 - o Avenida de São Teotónio e parte da respetiva rotunda, no final da avenida;
 - o Acesso da Rua Dr. Ibérico Nogueira à Avenida de São Teotónio e restantes saídas





- perpendiculares;
- Avenida Sá Carneiro, até ao acesso à farmácia, bem como o arruamento perpendicular que nela desemboca.
2. Determinar que o condicionamento do trânsito ocorra nos seguintes termos:
- Encerramento às **09h00** da Rua das Antas e da Rua do Jardim (atrás do Hospital da Trofa);
 - Encerramento às **09h30** das restantes vias identificadas, mantendo-se o encerramento até à conclusão do evento e reposição das normais condições de circulação.
3. Determinar a articulação entre os serviços municipais competentes, as forças de segurança, a Proteção Civil e demais entidades envolvidas, com vista à implementação das medidas necessárias à segurança do evento, ao ordenamento do trânsito, à informação aos munícipes e à reposição da normalidade após o término do Desfile.

A reunião de câmara para conhecimento.

Comunique-se à GNR e à AHBVV.

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José Manuel Vaz Carpinteira

